



**PREFEITURA DE CROATÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 010/2023, de 3 de março de 2023.**

*Regulamenta os artigos 2º, II, e 17 da Lei municipal nº 545/2022, de 21 de março de 2022, para definir o valor do incentivo financeiro às equipes mais bem classificadas no Campeonato Croataense de Futebol Master do ano de 2023, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município de Croatá-CE,

**CONSIDERANDO** a permanente necessidade de fomento e incentivos às atividades esportivas no âmbito do município, inclusive por meio de incentivos financeiros;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar os artigos 2º, II, e 17 da Lei municipal nº 545/2022, de 21 de março de 2022, para definir o valor do incentivo financeiro às equipes mais bem classificadas no Campeonato Croataense de Futebol Master do ano de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O incentivo às atividades esportivas de que trata os artigos 2º, II, e 17 da Lei municipal nº 545/2022, de 21 de março de 2022, quanto ao incentivo financeiro às equipes mais bem classificadas no Campeonato Croataense de Futebol Master do ano de 2023, será realizado em forma de



## PREFEITURA DE CROATÁ GABINETE DO PREFEITO

---

premiação em dinheiro, a ser deferido nos valores e nos termos do Anexo Único deste Decreto.

**§ 1º.** O pagamento das premiações será feito em até 30 (trinta) dias de proclamado o resultado da competição.

**§ 2º.** Os recursos necessários à realização das despesas correrão à conta do Fundo Municipal do Esporte.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço Municipal de Croatá, 3 de março de 2023.**

  
**RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ**



**PREFEITURA DE CROATÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**ANEXO ÚNICO**

**PREMIAÇÕES EM DINHEIRO ÀS EQUIPES MAIS BEM CLASSIFICADAS NO  
CAMPEONATO CROATAENSE DE FUTEBOL MASTER DO ANO DE 2023**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Campeão	R\$ 2.000,00
Vice-campeão	R\$ 1.000,00
3º colocado	R\$ 500,00
4º colocado	R\$ 500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>